



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.789 - DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DETERMINAR** o arquivamento de Sindicância Investigatória 981/2025, instaurada pela Portaria nº 27.477/25, acolhendo a conclusão da Comissão Sindicante, que reconheceu a inexistência de irregularidade administrativa.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 17.07.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo